PORTARIA N° 138, DE 20 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal n° 826, DE 02 de abril de 2012;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora pública **VIRGINIA SCHMITT**, mat. 440, para exercer a função de **AUTORIDADE DE TRÂNSITO** no Município de Presidente Lucena, nos termos da Lei, a partir de 20 de maio de 2020.

Presidente Lucena, 20 de maio de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal